

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA
PIFD – Programa de Incentivo à Formação Docente - PROGRAD**

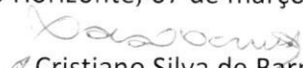
EDITAL Nº 03/2017 DE SELEÇÃO DO PIFD

O(a) Coordenador(a) do Colegiado de Graduação/Chefe do **Colegiado de Graduação em Letras**, Prof(a). Sueli Maria Coelho, faz saber que, no período de 07/03/2017 a 21/03/2017, a Secretária do Colegiado de Graduação receberá, exclusivamente via Internet, as inscrições de candidatos para o exame de seleção para **01** vaga de complementação de bolsa do Programa de Incentivo à Formação Docente, nível Mestrado, para atuar nas áreas descritas no quadro abaixo:

Área	Vagas	Pré-requisito exigido	Forma de seleção	Data da seleção
Projeto Fundamentos de Libras Online	01	É desejável que os candidatos tenham conhecimentos em Educação a Distância e/ ou em Libras.	Análise de currículo e entrevista	Data: 23/03/2017
	Nível			Horário: 16h
	Mestrado 01	Doutorado 00		Local: Sala 4069

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
2. Os alunos de mestrado e doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação ou tese, caso já os possuam.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão acessar o endereço <<http://grad.letras.ufmg.br/sistema-inscricao-pifd>>, preencher o formulário de inscrição, indicando a área de seu interesse, e anexar arquivo contendo os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade e CPF;
 - b) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós Graduação;
 - c) Outros (*conforme a forma de seleção disposta pela área*).
4. O exame de seleção compreenderá a forma de seleção disposta no quadro anterior e a nota mínima para aprovação será 60 (sessenta).
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de 27 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
7. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, sem vínculo empregatício.
8. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
9. Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no máximo 12 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

Belo Horizonte, 07 de março de 2017.


Cristiano Silva de Barros
Subcoordenador do Colegiado de Graduação
Faculdade de Letras

Alberto Neves Werneck
Coordenador Adjunto do
Colegiado de Graduação
Faculdade de Letras - UFMG